

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 10703/2019

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida para o exercício das funções na área da Informação e Análise inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos seguintes termos:

1 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

b) Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior em ciências da saúde ou áreas afins, com componentes de análise estatística, tecnologias de informação e gestão de informação.

2 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

a) Conteúdo Funcional: Recolha, tratamento e análise estatística da informação proveniente de bases de dados da área da saúde; Elaboração de apuramentos estatísticos, nomeadamente a preparação de documentos, publicações e relatórios; Monitorização de programas de saúde; Preparação e acompanhamento de inquéritos sobre informação em saúde; Recolha de dados nas principais fontes de dados de saúde nacionais e internacionais; Cálculo de indicadores de acordo com as orientações metodológicas das diversas organizações internacionais de referência (OMS, OCDE, Eurostat).

b) Perfil de Competências: Experiência em análise estatística, tecnologias de informação e gestão de informação; Conhecimento global das estatísticas de saúde e dos sistemas de informação em saúde; Competências nos domínios das TIC: aplicações do Microsoft Office, ferramentas de análise de dados (SPSS ou SAS, R, outras); Fluência em língua inglesa, falada e escrita; preferencialmente, com conhecimentos ou treino de saúde pública.

3 — Habilitações Literárias: Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior em ciências da saúde ou áreas afins, com componentes de análise estatística, tecnologias de informação e gestão de informação.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Prazo e formalização da candidatura: Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, entregar pessoalmente a sua candidatura (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou enviar por correio registado para a Direção-Geral da Saúde, com a indicação da “mobilidade interna ou intercarreiras, para a carreira de Técnico Superior (área de Informação e Análise)”, para a morada: Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

6 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve conter o formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde, em: www.dgs.min-saude.pt, acompanhada do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, fotocópia simples do certificado de habilitações literárias, e declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

7 — Remuneração: A posição remuneratória corresponde à posição detida na situação jurídico-funcional de origem, até à 4.ª posição de técnico superior e ao nível remuneratório 23 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), até ao limite do nível remuneratório 23 da Tabela Remuneratória Única.

8 — Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

Apenas os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção.

O presente procedimento por mobilidade é publicitado na Bolsa de Emprego Público em: www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Direção-Geral da Saúde, através do endereço: <https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>.

9 — Composição do júri:

Presidente: Maria da Graça Osório Trindade e Lima, Diretora de Serviços de Informação e Análise;

Vogais efetivos:

Rita Sá Machado, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Estatística, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Isabel Alves, técnica superior da Divisão de Epidemiologia e Estatística;

Vogais suplentes:

José Martins, técnico superior da Divisão de Epidemiologia e Estatística;

Sara Maria Calado da Silva, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão.

27 de maio de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312355565

Despacho n.º 5977/2019

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 13 e 14 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Autoridade de Saúde para a área da Sanidade Internacional, abrangendo os Portos de Lisboa e Setúbal e o Aeroporto Internacional de Lisboa e o Aeródromo Internacional de Cascais, a Dr.ª Maria João Rosa Martins, médica Assistente Graduada Sénior da Carreira Especial Médica de Saúde Pública, ouvido o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e com parecer favorável do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2019.

26 de maio de 2019. — A Diretora-Geral, *Graça Freitas*.

312359226

Despacho n.º 5978/2019

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 8, 9 e 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço Delegada de Saúde Coordenadora do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada — Seixal, a Dr.ª Lina Maria Hernandez Toro, Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2019, ratificando todos os atos praticados até à presente data.

26 de maio de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

312359275

Despacho n.º 5979/2019

Nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

A técnica superior, Sandra Cristina de Almeida Bessa, ficou classificada em primeiro lugar na lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de comunicação e relações públicas) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 18799/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 14/12/2018, e na mesma data na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE201812/0509, que foi homologada pelo meu despacho de 5 de abril de 2019, e publicada no aviso n.º 7991/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 9 de maio de 2019, iniciando funções na Direção-Geral da Saúde no dia 1 de maio de 2019, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por força do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, ao qual compete a recolha de elementos relevantes, a avaliação do relatório do trabalhador, e a sua avaliação final.

Nestes termos, designo o júri responsável pelo acompanhamento e a avaliação final da técnica superior, Sandra Cristina de Almeida Bessa, durante o período experimental, iniciado em 1 de maio de 2019 e com a duração de 180 dias:

Presidente: Graça Freitas, Diretora-Geral da Saúde;

Vogais:

Catarina Sena, Subdiretora-Geral da Saúde;